

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 23/2019/COAPP/SAS
Documento nº 02500.086980/2019-32

Assunto: Reunião para acompanhamento das metas do 2º ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Norte.
Nº do Processo Progestão: 02501.3818/2018-04
Evento: <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input checked="" type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Locais: Sede do IGARN Cidade: Natal/RN
Data: 27 e 28/05/2019
Instituições participantes: ANA e IGARN (lista de participantes anexa).

Relato e principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

1. A reunião teve como objetivo informar os resultados preliminares da certificação das metas de cooperação federativa do ano de 2018 e esclarecer o IGARN em relação às metas do programa para 2019. Participaram representantes da ANA e do IGARN conforme lista de presença anexa.
2. Inicialmente, a ANA informou os resultados preliminares da **certificação das metas de cooperação federativa de 2018**, conforme segue: “Meta 1.1 - Integração de dados de usuários de recursos hídricos” referente à inserção dos usuários regularizados no CNARH e “Meta 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos” foram obtidas a nota máxima (100%); em relação à “Meta 1.3 - Contribuição para difusão de conhecimento”, a nota foi 94%; e na “Meta 1.5. Atuação para segurança de barragens” o estado obteve 75%.
3. A ANA esclareceu que as demais notas não estavam ainda disponíveis, aguardando o posicionamento das unidades certificadoras. Tão logo estejam prontas, será calculada a nota final e definido o valor de repasse, que serão informados ao IGARN por meio de ofício para o qual será disponibilizado um prazo de 10 dias para contestação.
4. Sobre o Formulário de Autoavaliação, a ANA destacou a necessidade de envio da aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para que a certificação seja concluída, tendo em vista que a versão recebida da ata da reunião plenária ainda corresponde à minuta.
5. No que diz respeito ao Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos, a ANA ressaltou a preocupação com o elevado nível de utilização dos recursos do programa em diárias e passagens, que caracterizam despesas de custeio, da mesma forma que foi observada em 2017 e se repetiu em 2018. Foi ressaltado que o objetivo do Progestão é fortalecer a gestão de recursos hídricos.
6. O IGARN destacou o contexto de dificuldade financeira do Rio Grande do Norte, mas que pretende avançar, ao longo do ano, na direção da implementação do instrumento de



cobrança para conferir maior sustentabilidade financeira à gestão de recursos hídricos no estado, tendo em perspectiva a chegada das águas da transposição do rio São Francisco. Além disso, destacou que pretende desenvolver um sistema de informações, tendo realizado contatos com INEMA/Bahia e AESA na Paraíba para conhecer as experiências desses estados e que pretende avaliar, na próxima semana, qual caminho será escolhido. Comentou ainda a intenção de elaborar manuais de fiscalização e de outorga, bem como avançar na parceria com a Defesa Civil para vistoriar as barragens. Acrescentou que pretende contratar novos bolsistas, mas na perspectiva de desenvolver pesquisa. Complementou informando que um estudo sobre a capacidade de suporte de 13 reservatórios para pesca deve ser apresentado em maio e que será implantado programa de segurança hídrica abrangendo cerca de 1 mil famílias e que o programa IGARN Itinerante vai continuar. Manifestou ainda que está negociando, no âmbito do PPA, o detalhamento dos programas para prever inclusive a realização do primeiro concurso para contratação de servidores públicos.

7. Em seguida, foi tratado o andamento das **metas de cooperação federativa no ano de 2019**. A ANA destacou que as orientações para o alcance das metas estão concentradas principalmente no Informe nº 6. A seguir são destacados os principais aspectos tratados.

8. O IGARN informou que a contrapartida de R\$ 250 mil, prevista no Anexo V do programa, deverá ser em diárias e passagens. Acrescentou que a obtenção desses recursos está em negociação com a SEPLAN. Informou que pretende otimizar recursos e roteiros de campo a partir de 2019. A ANA informou que o Formulário de Autodeclaração está disponível na internet no portal do Progestão.

9. Sobre a meta 1.1, foi destacado pela ANA que será avaliada não apenas a inserção dos usuários regularizados no CNARH, mas também a consistência dos dados compartilhados e que a área certificadora da ANA encaminhará proposta devendo o estado apresentar sua concordância ou discordância, mediante proposta alternativa. Sobre a complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas e sua consistência, o IGARN questionou como devem ser tratados os poços de uso insignificante para os quais não dispõe de dados técnicos completos. A ANA se comprometeu a contatar a área responsável na Agência para prover orientação.

10. No que diz respeito à meta 1.2, a ANA comentou a importância de apresentar o comparativo entre a capacitação planejada e a execução ao final do ano. Informou que o sistema de informações SabeRH, no qual os dados sobre capacitação devem ser inseridos, não está ainda operante e que orientações futuras sobre essa questão devem ser repassadas.

11. Em relação à meta 1.3, referente ao envio de dados para o relatório Conjuntura, a ANA comentou sobre a nota técnica, já encaminhada ao IGARN, que define a distribuição e os pesos da pontuação entre cada um dos itens a serem atendidos, o que deve trazer mais transparência e segurança na definição da nota final. A ANA comentou que o prazo para envio dos dados passa a ser o mês de fevereiro.



12. Sobre a meta 1.4, foi destacado que, além da manutenção corretiva das estações e a produção de boletins diários, que já vinham sendo realizadas, será acrescentada a definição de níveis de referência de 30% das estações telemétricas em 2019.

13. Especificamente em relação à meta 1.5, a ANA orientou que o plano de fiscalização pode ser plurianual e que precisam ser definidos critérios e procedimentos de fiscalização em nota técnica, estando disponível no portal do Progestão exemplo de nota técnica que a própria Agência elaborou. Acrescentou que o detalhamento desta meta deve ser realizado conjuntamente com o IGARN nas próximas semanas. O IGARN informou que fiscalizou 66 barragens em 2018 e que acredita que chegará a 132 em 2019, mas que a recomendação do Ministério é de 246.

14. A ANA ressaltou uma das novidades do segundo ciclo do Progestão, que é o Fator Redução que passa a ser válido neste ano. Sobre a gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, o IGARN informou a indicação de ponto focal sobre o tema, comentando a dificuldade em solucionar multas pendentes no valor de R\$ 10 mil. Indagou a ANA sobre a perspectiva de continuidade do pagamento do seguro dos veículos e de aquisição de novos veículos. A ANA respondeu que buscaria essas informações e lembrou que essa meta é compartilhada pelo IGARN e pela SEMARH, que também possui bens em nome da ANA. Sobre a apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa, o IGARN informou que considerava relevante e deve acontecer com o apoio da Frente Parlamentar das Águas do estado.

15. Em seguida, a ANA fez comentários sobre as **metas estaduais**, destacando a necessidade de atendimento das metas **obrigatórias** para evitar a **penalização** financeira nesse exercício. Ressaltou a importância de apresentar justificativa devidamente embasada, caso alguma das metas não possa ser cumprida. O IGARN fez comentários a respeito de todas as metas estaduais, conforme registrado na planilha anexa. Ressaltou que considera várias das metas pactuadas muito desafiadoras considerando o cenário de severa restrição orçamentária do estado.

16. Por fim, a ANA comentou a respeito do projeto “Ferramentas de Gestão”, parceria com o Instituto Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permite a cada estado receber um bolsista para desenvolver um tema de interesse para a gestão de recursos hídricos. Comentou os temas que já estão sendo desenvolvidos no âmbito desse projeto e sugeriu ao IGARN que iniciasse uma reflexão sobre qual gostaria de selecionar, tendo em vista a perspectiva de que o bolsista inicie suas atividades em outubro ou novembro de 2019.

Encaminhamentos

17. A ANA repassará orientações sobre a meta 1.1 no que diz respeito a poços de uso insignificante para os quais não se dispõe de dados técnicos completos e repassará as notas técnicas referente às metas 1.3 e 1.5 para que o IGARN possa avaliar a oportunidade de



eventualmente contestar o resultado. Além disso, verificará a perspectiva de continuidade do pagamento do seguro dos veículos e de aquisição de novos veículos.

18. O IGARN contatará a SEMARH para que envie a versão final da ata de aprovação das metas de 2018 e para confirmar seu representante na oficina sobre execução e planejamento da capacitação marcada para 18 e 19 de junho.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY
Gestor do Contrato nº 116/ANA/2013
Portaria ANA nº 148, de 31 de março de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

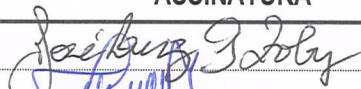
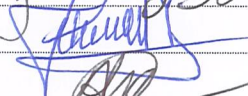
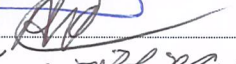
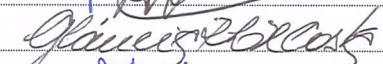

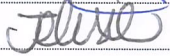
(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora Substituta de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
CARLOS MOTTA NUNES
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



PROGESTÃO e PROCOMITES
 LISTA DE PRESENÇA
 REUNIÃO - 27 e 28/05/2019

	NOME	UORG/INSTITUIÇÃO	RAMAL/TEL.	ASSINATURA
1	José Luiz Gomes Zoby	ANA	61 21035336	
2	Françisco Queiroz de O. M. Pedraza	IGARN	(84) 99814.0314	
3	André Lucas de O. Nunes	IGARN	(84) 9934.1240	
4	Gláucia Regina Cruz K. da Costa	IGARN	(84) 999842189	
5	Fabiana Seylla de Araujo	IGARN	(84) 999476590	
6	Jeluser Vieira Gomes Almeida	IGARN	(84) 996305526	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				